



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Aline Mariano**

**REQUERIMENTO Nº 7710 / 2019**



Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada **uma Indicação à Diretora-Presidente da CTTU/Recife, Sra. Taciana Ferreira, para a pintura da lombada** situada na Rua Tupinambás, em frente ao número 735, Santo Amaro, Recife-PE.

**Justificativa**

A presente Indicação tem a finalidade de atender à solicitação da comunidade de Santo Amaro, tendo em vista o grande fluxo de veículos que trafegam na via citada, e devido à falta de manutenção de sinalização horizontal na lombada tem ocorrido diversos acidentes e danificando os veículos.

Nunca é demais lembrar que, sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar o artigo 37, § 6º da Constituição Federal:

**Art. 37.**“A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

**§ 6º** - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 09 de dezembro de 2019.

**Aline Mariano**  
**Vereadora do Recife**

